



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

COPA DO BRASIL DE FUTSAL FEMININA

NOTA OFICIAL Nº 02/2018

Assunto: Cancelamento dos Jogos

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Copa do Brasil de Futsal, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO o quarto dia de protestos dos caminhoneiros nos países, o que impacta com bloqueios em rodovias pelo Brasil e com a falta de combustíveis nos postos de gasolina em várias cidades;

CONSIDERANDO a comunicação recebida da equipe Cianorte, através da Federação Paranaense de Futsal, sobre a impossibilidade da empresa de transporte terrestre em realizar viagem até o município de Lages (SC) em razão da falta de combustível no município;

CONSIDERANDO que no final de semana, especificamente nos dias 25, 26 e 27/05 ocorreriam os jogos dos grupos A, C, E, válidos pela 1ª Fase (Oitavas de Final) da Copa do Brasil Feminina;

CONSIDERANDO a preocupação da Entidade em primar pela segurança de atletas, membros da comissão técnica, oficiais de arbitragem e demais pessoas envolvidas nos jogos;

CONSIDERANDO a finalidade da CBFS em trabalhar com isonomia e imparcialidade com as Federações a ela filiadas;

RESOLVE

SUSPENDER os jogos 01, 03 e 05, válidos pela 1ª Fase (Oitavas de Final) da Copa do Brasil Feminina;


DETERMINAR que as equipes envolvidas realizem os jogos de ida até o dia **03/06/2018**, para que não haja prejuízo nos jogos de volta da fase e nas demais fases da competição;

SOLICITAR que informem à CBFS, até o dia **28/05/2018**, através das Federações Estaduais as datas e horários dos jogos;

REQUERER que as equipes impactadas trabalhem com prudência e flexibilização na remarcação das datas para que não haja prejuízo aos envolvidos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 24 de maio de 2018.


Clóvis Gomes da Costa Filho
Vice-Presidente de Competições